



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 071/2007

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 4º, § 4º da Lei Municipal nº 2.641, de 1º de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** as indicações dos órgãos públicos, entidades e segmentos da sociedade local,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, as pessoas abaixo indicadas, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidas:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Diretoria de Agricultura  
RUDY ALVAREZ FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social  
Diretoria de Bem Estar Social  
JOSÉ CICERO DA SILVA LAURENTINO  
ELAINE CRISTINA ROSA SIMÕES

Diretoria de Saúde  
JOSÉ CARLOS BRASSANINI  
MARIA DE LURDES GIANINI

Diretoria de Educação  
ALINE FAZAN CIONI

ALINE FAZAN CIONI

ALINE

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidades de Trabalhadores Urbanos  
JOÃO WOLMAR MELO

42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 071/2007

fl. 2

Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
VALENTIN SPANCERSKI

Sindicato Patronal Urbano  
ABILIO CARDOSO

Sindicato Patronal Rural  
ISABEL CRISTINA ZAFANELLI RODRIGUES

Associações dos Produtores Rurais  
EDUARDO LOPES

Entidades Religiosas  
Ir. CLARICE MONTEIRO ANJOS  
CARMEM SILVESTRE MAIA

Conselhos Municipais  
IASNAY F. VIEIRA HAMMOUD

Usuários da Assistência Social  
SOLANGE MARIA BARBOSA  
ELIZA CARVALHO SELICIO DA SILVA

Associações Comunitárias Urbanas  
GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA

Entidades Filantrópicas de Assistência Social  
CRISTINA DA SILVA COUTO  
ESTER BUSCH SINHORIM

**Art. 2º.** Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 042, de 21 de março de 2005.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 | Maio | 2007  
DE N.º 7990  
UMUARAMA, 10 | 05 | 2007  
D.S.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO